



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 193, DE 7 DE MAIO DE 2009.

O CHEFE DE GABINETE, SUBSTITUTO, DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência outorgada pela Portaria MME nº 95, de 18 de junho de 2004, tendo em vista o disposto no art. 93, incisos I e II, e § 3º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º da Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995, e no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Anuir com a requisição da servidora abaixo indicada, do Quadro de Pessoal do Ministério de Minas e Energia, conforme especificado a seguir:

Nome: CLÁUDIA MOTA MONTEIRO;

Cargo: Agente Administrativo, Classe S, Padrão III;

Matrícula no SIAPE: 4547098;

Para: Controladoria-Geral da União - CGU/PR;

Cargo a ser ocupado: Gratificação GSISTE;

Responsabilidade do Ônus: Órgão Cedente;

Amparo Legal: art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 2º da Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995, e art. 1º, inciso I, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001; e

Processo: 48000.000802/2009-92.

Art. 2º Cumpre ao Órgão requisitante comunicar, mensalmente, ao MME a frequência da servidora.

ANTONIO CARLOS RAMOS DE BARROS MELLO

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 8.5.2009 - Seção 2.